




## JUSTIFICATIVA

Contratação de Empresa (s) especializada (s) para a **CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ELEVADO DE CONCRETO ARMADO COM CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO DE 15M<sup>3</sup> NA ZONA RURAL DE JURUTI-PARÁ EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESSOA JURÍDICA**

A prefeitura Municipal de Juruti através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, justifica para a contratação de empresa especializada para a **CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ELEVADO DE CONCRETO ARMADO COM CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO DE 15M<sup>3</sup> NA ZONA RURAL DE JURUTI-PARÁ**. Tendo em vista que o Elevado de Concreto Armado precisa ser construído em virtude da má condição da estrutura atual, de madeira, que oferece risco a quem trabalho no sistema. Além da segurança local, qualquer incidente resultará no desabastecimento de água da comunidade em questão, prejudicando residências, escolas, posto de saúde, igrejas e etc. Nesse sentido, a Prefeitura Municipal de Juruti, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, tem como finalidade a construção de um novo Elevado de Concreto Armado moldado *in loco*, com capacidade de reservatório de 15.000L (quinze mil litros).

Pelo exposto, e com base no que dispõe o artigo 24, da lei nº 8.666/93, justificamos a presente contratação.

13 de janeiro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**MARCELO DE SOUZA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Decreto nº 4.497/2021